

RUDOLF STEINER E A TRIMEMBRANÇA HUMANA

Lívia Barbosa Pacheco Souza

Especialista em Educação em Gênero e Direitos Humanos (NEIM UFBA), em Gênero e Sexualidade na Educação (NUCUS UFBA) e em Educação para as Relações Étnico-Raciais (UNIAFRO UNILAB) e Discente da Licenciatura Plena em Pedagogia (UNEB).

<http://lattes.cnpq.br/5978999436523962>

<https://orcid.org/0000-0002-3148-5536>

E-mail: adm.liviapacheco@gmail.com

Lívia Ribeiro Barbosa Pacheco

Graduada em Pedagogia (Universidade Anhanguera-UNIDERP) e em Pedagogia Waldorf pelo Curso Waldorf de Belo Horizonte.

<http://lattes.cnpq.br/0769308272844763>

<http://orcid.org/0000-0003-1772-8391>

E-mail: lrbpacheco22@gmail.com

Denisia Ribeiro de Oliveira

Graduada em Pedagogia (Universidade Anhanguera-UNIDERP) e em Pedagogia Waldorf pelo Curso Waldorf de Belo Horizonte.

<http://lattes.cnpq.br/5263491249013104>

<https://orcid.org/0000-0002-7429-8853>

E-mail: denioliver2017@gmail.com

Rosângela Freitas Conceição

Graduada em Pedagogia (Universidade Anhanguera-UNIDERP) e em Pedagogia Waldorf pelo Curso Waldorf de Belo Horizonte.

<http://lattes.cnpq.br/6508108422734172>

<http://orcid.org/0000-0001-8946-9670>

E-mail: rosajardim2014@hotmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N3-79>

RESUMO: No entanto, Steiner é pouco conhecido fora das esferas antroposóficas, e particularmente no campo da ecologia política e da economia ecológica, suas propostas de reforma e ação social são raramente citadas e menos ainda aplicadas. Por outro lado, pode-se dizer também que relativamente poucas pessoas ligadas à antroposofia se aprofundaram nas discussões e propostas que marcam as pautas da ecologia política de natureza não antroposófica ou mesmo no campo da economia ecológica. Em particular, podem fornecer um quadro para a gestão consciente e auto-organizada de bens e realidades socioecológicas mais complexas e abertas, em contraste com a gestão de bens comuns mais delimitados e homogêneos, como tendem a ser os exemplos clássicos de áreas pastoris. -Para os mais contemporâneos que são exemplos como os do Gruyère suíço- ou mesmo áreas de caça, pesca e coleta de sociedades tradicionais. Por outro lado, como tentarei indicar e pode ser visto nos demais artigos deste artigo. O quadro de discussões e propostas em torno da recuperação dos bens comuns pode fornecer elementos importantes para enriquecer e fortalecer ideias e propostas no campo da economia associativa de inspiração antroposófica. Por tudo isso, serão sugeridas algumas possíveis pontes e canais de diálogo entre esses movimentos, no intuito de que se reforcem mutuamente. Embora feito de forma meramente indicativa e resumida,

espero com isso encorajar outros a aprofundar este caminho de exploração recíproca que nos parece muito promissor.

PALAVRAS-CHAVE: Steiner. Trimembração Humana. Corpo Humano. Social.

RUDOLF STEINER AND THE HUMAN TRIMEMBRATION

ABSTRACT: However, Steiner is little known outside the anthroposophical spheres, and particularly in the field of political ecology and ecological economics, his proposals for reform and social action are rarely cited and even less applied. On the other hand, it can also be said that relatively few people linked to anthroposophy have delved into the discussions and proposals that mark the guidelines of political ecology of a non-anthroposophical nature or even in the field of ecological economics. In particular, they can provide a framework for the conscious and self-organized management of more complex and open socio-ecological goods and realities, in contrast to the management of more delimited and homogeneous common goods, as tend to be the classic examples of pastoral areas. -for the more contemporary ones that are examples such as those of the Swiss Gruyère- or even hunting, fishing and gathering areas of traditional societies. On the other hand, as I will try to indicate and can be seen in the other articles of this article. The framework of discussions and proposals around The recovery of the commons can provide important elements to enrich and strengthen ideas and proposals in the field of associative economics of anthroposophical inspiration. For all this, some possible bridges and channels of dialogue between these movements will be suggested, in order to reinforce each other. Although done in a merely indicative and summarized way, I hope to encourage others to deepen this path of reciprocal exploration that seems to us very promising.

KEYWORDS: Steiner. Human Trimembration. Human body. Social.

INTRODUÇÃO

Rudolf Steiner (1861-1925) é conhecido como o fundador da antroposofia e, com ela, de diversos movimentos sociais e culturais nos mais diversos campos, como as artes (euritmia e arquitetura), a agricultura (agricultura biodinâmica), a medicina (medicina antroposófica), terapia social (movimento de Camphill e terapia bibliográfica) e em pedagogia (Escolas Waldorf). Também de inspiração antroposófica foram os primeiros bancos éticos europeus, como o GLS (iniciais alemãs para 'Community Loan and Grant Bank') e o Triodos Bank of the Netherlands, ambos surgidos na década de 1970 e hoje estão entre os bancos que mais crescem na Europa, tendo sobrevivido à crise financeira que atingiu ileso os bancos comerciais convencionais. empresas diferentes,

Na verdade, além de suas tentativas de estabelecer uma base objetiva para enquadrar e aprofundar percepções esotéricas, Steiner foi um reformador social infatigável. Seus esforços para criar alternativas práticas ao modelo de desenvolvimento econômico vigente (Steiner, 1920 e 1922) foram particularmente intensos na fase final de sua vida devido à sua preocupação com a realidade e consequências da Primeira Guerra Mundial e eventos sociais convulsivos. presenciou na Alemanha do pós-guerra, primeiro com a República de Weimar onde quis influenciar os rumos do país com a sua proposta de triplicação social (Steiner, 1920) e mais tarde com a ascensão do Nacional Socialismo na Alemanha, desdobramentos que o levaram a deixar a Alemanha em 1923, após o golpe de Munique.

No entanto, Steiner é pouco conhecido fora das esferas antroposóficas, e particularmente no campo da ecologia política e da economia ecológica, suas propostas de reforma e ação social são raramente citadas e menos ainda aplicadas. Por outro lado, pode-se dizer também que relativamente poucas pessoas ligadas à antroposofia se aprofundaram nas discussões e propostas que marcam as pautas da ecologia política de natureza não antroposófica ou mesmo no campo da economia ecológica.

Por isso, pode soar estranha a tentativa de conectar Steiner à discussão em torno dos comuns, tema ao qual suas ideias e propostas não costumam ser associadas. No entanto, como será discutido neste breve ensaio, os princípios da economia associativa propostos por Steiner podem fornecer ideias interessantes e importantes sobre a gestão e organização dos bens comuns, para além dos sistemas comunais tradicionais.

Em particular, podem fornecer um quadro para a gestão consciente e auto-organizada de bens e realidades socioecológicas mais complexas e abertas, em contraste com a gestão de bens comuns mais delimitados e homogêneos, como tendem a ser os exemplos clássicos de áreas pastoris. -Para os mais contemporâneos que são exemplos como os do Gruyère suíço- ou mesmo áreas de caça, pesca e coleta de sociedades tradicionais. Por outro lado, como tentarei indicar e pode ser visto nos demais artigos deste artigo.

O quadro de discussões e propostas em torno da recuperação dos bens comuns pode fornecer elementos importantes para enriquecer e fortalecer ideias e propostas no campo da economia associativa de inspiração antroposófica. Por tudo isso, serão

sugeridas algumas possíveis pontes e canais de diálogo entre esses movimentos, no intuito de que se reforcem mutuamente. Embora feito de forma meramente indicativa e resumida, espero com isso encorajar outros a aprofundar este caminho de exploração recíproca que nos parece muito promissor.

A ECONOMIA ASSOCIATIVA E A TRIPLICAÇÃO SOCIAL DE STEINER

Um primeiro aspecto epistemológico e prático em suas repercussões a destacar é o fato de que as propostas de Steiner nunca foram apresentadas em termos de um programa a ser seguido (como poderia ser o comunismo, o fascismo ou mesmo o liberalismo), mas como resultado de sua observação e visão holística. compreensão da realidade e das condições de sua evolução. As propostas, segundo Steiner, devem se basear não em julgamentos moralizadores, mas em uma compreensão profunda da realidade, no que ele chama de observação atenta da vida. Para isso, Steiner baseou-se na visão de mundo de Johann Wolfgang von Goethe que, em contraste marcante com o reducionismo e mecanicismo da ciência newtoniana então em fase de consolidação, propôs uma perspectiva fenomenológica que, partindo do todo dinâmico e vivo, busca entender as partes em seu contexto e movimento.

Superando a pretensão de objetividade e simplificação da ciência mecanicista, tanto Goethe quanto, seguindo seus passos, Steiner, reconheceram o papel fundamental da consciência individual na apreensão da realidade na medida em que o fenômeno como tal surge justamente no encontro entre o processo de pensamento do observador e os estímulos sensoriais captados pelos sentidos (STEINER, 1886; BORTOFT, 1996; KAPLAN, 2002).

Ou seja, o fenômeno não é um processo externo, independente do observador, nem um processo puramente interno, do pensamento. É um fenômeno emergente do diálogo entre a atividade interna do espírito humano e a realidade externa. Nesse sentido, devemos entender o pensamento autorreflexivo humano também como um órgão de percepção,

Levando essa concepção fenomenológica da realidade e do pensamento para a ação humana, semelhante a Gandhi com sua satyagraha (amor ou adesão à verdade),

Steiner afirma que a ação individual e social do indivíduo deve surgir não de um cálculo estratégico (a escolha do 'melhor' meio para atingir um determinado fim) e nem de um compromisso moral de fazer 'bem' em vez de 'mal' (o que implica adesão a certos programas ou ideologias). Tampouco deve surgir da adesão a valores culturais dominantes entendidos como uma estrutura normativa para condutas sociais 'boas' ou 'más'.

Ao contrário, na concepção de Steiner (1886 e 1894), a ação deve nascer da inalienável liberdade do indivíduo a partir da consciência empática do próprio fenômeno, ou seja, da busca de coerência com a percepção profunda verdade. Ou seja, de uma liberdade fundada e centrada na consciência humana. Por ele, Quanto a Gandhi praticar a não-violência, mas defender a satyagraha, as propostas de Steiner são baseadas em sua própria compreensão profunda da realidade e, como tal, devem ser seguidas apenas na medida em que ressoam e se integram à consciência do indivíduo que, dessa maneira, torna-os próprios livre e conscientemente. Não como um 'roteiro' a ser seguido cegamente por outros.

É também nessa perspectiva que podemos entender a defesa de Steiner da emancipação moderna do indivíduo que consegue se libertar do pensamento baseado na adesão à tradição e às verdades recebidas dogmaticamente. No entanto, e pela mesma defesa da liberdade individual e da consciência, Steiner também repudiou o controle burocrático e corporativo do indivíduo, bem como a liberdade egocêntrica e míope veiculada pelas forças econômicas modernas, o homo economicus e a mão invisível. que, como vemos cada vez mais, acabam fazendo com que as forças econômicas se imponham sobre os indivíduos e as comunidades, negando-lhes a liberdade.

Steiner opôs-se, assim, tanto ao estatismo típico dos regimes comunistas e aos excessos da gestão pública e burocratizada do território (baseada em regulamentação e controle coercitivo), quanto aos excessos do livre mercado desprovido de consciência. Ao mesmo tempo, não advoga um retorno romântico às sociedades tradicionais baseadas na moralidade e nos valores herdados. Contra eles, propunha a autogestão e a livre associação econômica baseada na adesão voluntária baseada na consciência, nas necessidades sentidas e na liberdade de cada um.

É nesse sentido que já podemos encontrar um primeiro ponto de contato entre as ideias de Steiner e a questão dos comuns, na medida em que estes também se afastam tanto da visão/gestão tecnocrática/administrativa, quanto da apropriação/gestão governada por critérios econômicos, de 'eficiência de mercado'. Como retornaremos na parte final deste trabalho, tanto a organização associativa quanto a gestão dos comuns se baseiam muito mais no que Habermas (1968) chamou de 'razão comunicativa' do que na 'razão instrumental' característica das duas primeiras. No entanto, a proposta de Steiner é baseada na razão e no argumento, ao contrário dos regimes comunais tradicionais fundados na tradição e na adesão.

Outro elemento fundamental da concepção de Steiner é sua concepção da Ordem Social Tripartida, que sugere que as esferas cultural, política e econômica da sociedade devem trabalhar juntas sem perder sua especificidade e individualidade. Cada uma dessas três esferas tem uma tarefa particular: as instituições políticas zelam pela igualdade política e pela proteção dos direitos humanos de todos, independentemente de suas diferenças individuais, base do equilíbrio político e da paz social.

O campo cultural se desenvolve sob a liberdade de expressão e pensamento, promovendo o desenvolvimento desimpedido do mundo da cultura e do espírito humano (Geist) nos campos da ciência, arte, educação, religião e espiritualidade. Já no campo econômico, a complementaridade dos diversos interesses nascidos da divisão do trabalho se fortalece na medida em que produtores, distribuidores e consumidores podem se associar em associações econômicas livres fundadas na fraternidade. como forma de atender às necessidades fundamentais de cada indivíduo e da comunidade como um todo a partir das complementaridades existentes.

Compreendendo o caráter eminentemente simbiótico decorrente da divisão social do trabalho e da livre natureza das trocas econômicas, Steiner aponta para o fato de que em um organismo econômico a satisfação das necessidades do indivíduo é mais bem atendida quanto mais ele trabalha para a satisfação das necessidades dos a comunidade.

Dessa forma, além da visão voltada para a competitividade que caracteriza a concepção econômica liberal convencional, Steiner aponta para a cooperação como base

de um organismo econômico saudável. É também neste sentido que podemos compreender uma das máximas da economia associativa que para um saudável organismo econômico cada um deve contribuir segundo as suas possibilidades e receber segundo as suas necessidades, baseando-se assim na fraternidade.

Neste ponto, importa sublinhar que a fraternidade associativa se distingue claramente do redistributivismo paternalista característico dos regimes assentes no controlo/ação do Estado ou das administrações, na medida em que a fraternidade não deve ser entendida como paternalismo hierárquico (segundo o qual os que estão 'acima' ou que 'têm mais' redistribuem para os que estão 'abaixo', os que 'têm menos'), mas como respeito e resposta empática às necessidades humanas fundamentais que todos temos em comum,

Ao mesmo tempo, Steiner tentou apontar os perigos de essas três esferas se tornarem independentes ou buscarem impor sua ordem de funcionamento às demais. Assim, a liberdade de mercado desprovida da consciência da interdependência social e dos requisitos para o bom funcionamento do organismo econômico – isto é, da fraternidade – alimenta a ganância e o egoísmo. Já a igualdade aplicada ao campo da cultura e do pensamento, como ocorre nos regimes políticos fechados, no fundamentalismo e também como consequência dos interesses de massificação dos mercados culturais e de lazer pelas corporações econômicas, o que podemos observar é a disfunção social e opressão do indivíduo. Por fim, os princípios da fraternidade aplicados ao campo da política institucionalizada,

Por isso Steiner defende, para o momento histórico de seu tempo e podemos dizer também para o atual, uma correta separação e organização tripartida da sociedade e também das instituições, pois este princípio geral se aplica a todos os níveis de organização social, (empresas, associações, organizações econômicas, países e até no nível do indivíduo, na medida em que podemos observar uma analogia orgânica, pois a saúde do organismo individual é baseada na correta separação e complementaridade de seus sistemas neurossensoriais -base do pensamento –, circulatório-respiratório –a base do sentir– e metabólico-motor –a base do fazer–, cada um com seus próprios princípios fundamentais de organização).

Também para a gestão social dos bens comuns, tal separação e coerência entre estas três instâncias pode revelar-se fundamental na medida em que, associativamente, se gere um bem comum com base no equilíbrio e na complementaridade entre estas três áreas, como acontece atualmente em várias escolas Waldorf onde professores, pais e outros são coletivamente envolvidos eles dirigem a Escola a partir do triplo; ou mesmo em experiências de agricultura apoiada pela comunidade (Community-Supported Agriculture - CSA) onde consumidores e produtores se associam com a intenção de satisfazer reciprocamente as suas necessidades complementares e onde, para além das cooperativas de produção ou de compra.

O que encontramos é um organismo económico associativo, organizado de acordo com os princípios do tríplice. um bem comum é gerido com base no equilíbrio e na complementaridade entre estas três áreas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Antes de continuar com esses exemplos da economia associativa como forma de gestão dos bens comuns, sugerimos um quadro comparativo das quatro formas básicas de posse/gestão da terra que desenvolveremos a seguir (tabela 1) para, a partir daí, tecer um pouco mais pontes com a economia associativa.

Tabela 1: Diferentes sistemas de bens/propriedade

Sistema/ Estado	propriedade social	lógica organizacional	Escala e complexidade da operação ideal	Sistema de avaliação/ decisão	recomendações de política
Acesso livre	Inexistente	auto- organização	Todos	Força	Não-interferência
Comum	Comum	auto- organização social	Pequeno/ Local	Participativo, cultural, político, pós- normal. qualitativo	Promoção de mecanismos e procedimentos participativos e resolução não violenta de conflitos
Público	Público	administrativo	Metade/ local- nacional	Técnico, político, administrativo	Público/Administrativo Acima abaixo

privado	privado	privado/ mercado	Grande/ local- transnacional	Individual/ econômico	Preservação do mercado livre e crescimento econômico
---------	---------	---------------------	------------------------------------	--------------------------	---

Fonte: Elaboração própria.

Nesta tabela, os bens de livre acesso são aqueles que ainda não possuem propriedade ou regras de funcionamento socialmente definidas. Como não estão sujeitos a um pacto social prévio que regule a sua apropriação/utilização por indivíduos ou coletividades humanas, podemos entender que são sistemas auto-organizados (como a atmosfera ou os ecossistemas selvagens ou mesmo os exemplos imaginados por Hardin (1968). em seu famoso e equivocado ensaio que considerava exemplos de livre acesso como se fossem bens comuns). São sistemas que podemos encontrar em uma variedade de escalas, desde o menor organismo simbiótico até sistemas planetários e cósmicos.

Externas à intervenção humana, o que rege tanto a sua avaliação como a sua eventual apropriação humana é a força. A força dos fatos e a imposição da primazia na medida em que é o primeiro a chegar ou aquele capaz de impor seus critérios sociais quem decidirá. Porém, uma vez que adentrem a esfera do social, serão avaliados e apropriados segundo uma das três outras formas de propriedade que aparecem abaixo na tabela, deixando de ser, portanto, bens de livre acesso.

Do ponto de vista das recomendações para o seu equilíbrio dinâmico, tendo-se estruturado a partir da sua própria deriva evolutiva auto-organizada, a melhor e única forma de manter a sua integridade e continuidade é a não-interferência humana, ou seja, a preservação da sua auto-organização. organizado e selvagem. uma vez que adentrem a esfera do social, serão avaliados e apropriados segundo uma das três outras formas de propriedade que aparecem abaixo na tabela, deixando de ser, portanto, bens livremente disponíveis. Do ponto de vista das recomendações para o seu equilíbrio dinâmico, tendo-se estruturado a partir da sua própria deriva evolutiva auto-organizada, a melhor e única forma de manter a sua integridade e continuidade é a não-interferência humana, ou seja, a preservação da sua auto-organização. organizado e selvagem. uma vez que adentrem a esfera do social, serão avaliados e apropriados segundo uma das três outras

formas de propriedade que aparecem abaixo na tabela, deixando de ser, portanto, bens livremente disponíveis.

Uma segunda forma, resultante da interação do ser humano com seu meio para satisfazer suas necessidades, é a gestão e apropriação comunal, amplamente analisada nesta monografia. Perante a tabela proposta, queremos apenas destacar alguns aspectos destes bens: em primeiro lugar, o facto de não serem bens gratuitos mas sim bens ligados a uma determinada comunidade humana (evitamos aqui falar em termos de propriedade pois o que caracteriza muitas das realidades comunais tradicionais é a ausência do conceito de propriedade na medida em que mais do que proprietários, essas coletividades eram vistas como tributárias e parte do meio ambiente, em uma relação simbiótica e não em termos de um sistema jurídico que definisse e protegesse a propriedade).

Podemos ver que nessas sociedades, os critérios de avaliação, A apropriação e relação assenta, em geral, em critérios culturais (valores tradicionais e identidade/coesão grupal) e políticos (no sentido de opções e decisões individuais e coletivas resultantes do pacto social, historicamente mutável e específico, de cada um conjunto). Tanto nos regimes tradicionais, como nos casos mais atuais, podemos constatar que é a horizontalidade e o carácter social auto-organizado que caracteriza a gestão dos bens comuns, que, para os casos mais atuais, exige procedimentos pós-normais, na linha da proposta de Raveetz e Funtowicz (1993), preservando a horizontalidade e a diversidade de perspectivas legítimas na avaliação e gestão desses ativos. Em todos esses casos, mais do que aspectos quantitativos (também presentes), são os aspectos qualitativos que predominam (valores, relações de poder e os 'jogos de linguagem' típicos do que Habermas (1981) chamou de 'ação comunicativa').

Nesses sistemas/bens públicos, ao invés da razão comunicativa, começa a prevalecer a razão instrumental (Habermas, 1981) ou o que Max Weber (1944) estudou em termos do processo de racionalização, na medida em que o que se busca é a adequação dos meios aos fins (seja a adequação às leis, normas e procedimentos, seja a adequação aos objetivos e metas do planejamento). Na medida em que o sistema assenta numa hierarquia administrativa e níveis de poder, existe um limite físico de escala e complexidade para o seu bom funcionamento dado pela distância entre o facto

(bem/sistema público) administrado e o administrador/nível de poder capaz de tomar a decisão. Uma distância demasiado grande (como observamos nas instituições europeias ou nas instituições supranacionais, por exemplo) tende a gerar dificuldades crescentes na adequada circulação da informação e na implementação das decisões.

Ou seja, tende a ser disfuncional em termos de adequada apreciação e resposta à realidade concreta considerada. Isso geralmente se traduz em rigidez e lentidão de adaptação até que, como Kohr apontou, observamos sistemas que colapsam sob seu próprio peso ou explodem devido a suas pressões internas (KOHR, 1957; STAHEL, 2007).

A última forma é a propriedade privada. Nela, o sujeito individual ou jurídico (empresas, sociedades anônimas e também cooperativas ou fundações) faz valer seu direito de propriedade e liberdade de ação na medida em que este não seja limitado por nenhum tipo de norma legal e/ou cultural/ética. Ou seja, predomina o critério individual e não o coletivo.

Na medida em que são empresas comerciais com objetivos ou necessidades de sobrevivência econômica, em última análise, predominam os critérios econômicos de eficiência de mercado de modo que, como disse Polanyi (1944), a ordem de produção, distribuição e consumo é confiada ao autossuficiente mecanismo regulado do mercado em que o cálculo econômico regula as relações sociais e as relações do ser humano com seu meio. Sendo um mecanismo baseado em acordos locais livres entre compradores e vendedores, o seu carácter autorregulado permite grande flexibilidade e adaptação a diferentes escalas e contextos, desde pequenas bolsas locais ao funcionamento de mercados globais.

No entanto, a valorização e apropriação/transformação de ativos, recursos e sistemas resulta de um critério extremamente reducionista e míope: a rentabilidade financeira nas transações. Subordina, à imagem de Marx, as relações políticas qualitativas entre sujeitos sociais (e, podemos acrescentar, realidades ecológicas) às relações de compra e venda do mercado, isto é, relações quantitativas entre objetos. No entanto, para o seu funcionamento auto-organizado,

Assim, podemos constatar que diferentes formas de apropriação e representação da realidade do território ou dos bens estão associadas a diferentes formas de avaliação da realidade e também a diferentes formas de organização social. Ao mesmo tempo, podemos perceber que as características intrínsecas desses diferentes regimes de gestão os tornam apropriados para diferentes escalas e graus de complexidade. Os sistemas auto-organizados, como os sistemas naturais livres ou mesmo o livre mercado, conferem ao sistema um grande grau de flexibilidade e adaptabilidade, o que o permite abarcar sistemas de grande escala, complexidade e dinamismo. O mesmo caráter auto-organizado é encontrado na organização dos bens comuns.

Porém, na medida em que os regimes comunais tradicionais são baseados em valores e conhecimentos herdados incorporados em normas tradicionais que regem a organização social e a gestão de ativos, tais sistemas podem ter dificuldade em se adaptar a contextos em rápida mudança ou à introdução de novos elementos disruptivos. Isso pode ser observado tanto nos casos clássicos de introdução de novas tecnologias (como o caso clássico do Yir Yoront estudado por Lauriston Sharp (1952), quanto no presente quando comunidades tradicionais entram em contato com administrações econômicas, culturais e expansivas da modernidade. esses sistemas podem ter dificuldade em se adaptar a contextos em rápida mudança ou à introdução de novos elementos disruptivos. Isso pode ser observado tanto nos casos clássicos de introdução de novas tecnologias (como o caso clássico do Yir Yoront estudado por Lauriston Sharp (1952), quanto no presente quando comunidades tradicionais entram em contato com administrações econômicas, culturais e expansivas da modernidade. esses sistemas podem ter dificuldade em se adaptar a contextos em rápida mudança ou à introdução de novos elementos disruptivos.

Geralmente é assim, seja porque alguns membros do grupo se vinculam/se beneficiam desses novos elementos e não estão mais sujeitos às regras tradicionais, seja porque forças externas se apropriam dos recursos da comunidade em um processo de cercamento. Em muitos casos, a alteração dos valores culturais herdados e das regras de conduta social não são capazes de fazer face à nova realidade e às suas exigências, enquanto noutros os novos elementos quebram e deslegitimam identidades sociais e culturais tradicionais ao introduzirem novos valores, aspirações e necessidades, com as

quais o pertencimento à comunidade tradicional deixa de funcionar como elemento norteador da ação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É diante desse tipo de situação que a abordagem de Steiner pode fornecer elementos novos e fundamentais para a gestão comunal dos bens. Porque assenta não em valores tradicionais herdados, mas na observação fenomenológica presente das realidades e na argumentação fundamentada entre os membros do grupo, que permite respostas muito mais adaptadas a novas e mais complexas realidades.

Princípios como as eleições e votações sociocráticas, a tripartição social ou a aplicação da 'lei social fundamental' são elementos que podem ser utilizados para a gestão prática e eficaz dos bens comuns. Particularmente, o desequilíbrio potencial entre realidades comunais em mudança e valores culturais com sua inércia deixa de ser problemático na medida em que a razão comunicativa e as relações dialógicas são aplicadas não à construção de valores culturais compartilhados, mas à compreensão de fenômenos e realidades comunais presentes.

Dinâmicas participativas; práticas de avaliação científica pós-normais; análise multicritério; práticas de comunicação e resolução não violenta de conflitos e todo o tipo de práticas de avaliação e apreensão da realidade de carácter horizontal e inclusivo não só são possíveis como necessárias na medida em que a comunidade é afetada e interessada por um certo bem comum que, a cada momento, busca organizar e orientar a ação social a partir desse conhecimento do fenômeno construído coletivamente e observado a cada momento a partir da dialética comunicativa e não como saberes e saberes cristalizados culturalmente e transmitidos de geração em geração, esperando que a ação social e individual se conforme a essa tradição.

Ou seja, poderíamos dizer que a abordagem fenomenológica proposta por Steiner atualiza a razão comunicativa para o contexto moderno, baseada na razão e na liberdade em contraste com os contextos tradicionais de valores herdados e conformidade. esperando que a ação social e individual se conforme a essa tradição.

REFERÊNCIAS

- BORTOFT, H. (1996). A Totalidade da Natureza – O Caminho da Ciência de Goethe. Edimburgo: **Floris Books**, 2010.
- FUNTOWICZ, S.; RAVETZ, J. R. (1993); Ciência para a idade pós-normal; em **Futuros**, vol. 25, nº 7, setembro.
- HABERMAS, J. (1968). **Ciência e Tecnologia como Ideologia**. Madri, Ed. Tecnos, 1999.
- HABERMAS, J. 1981). **Teoria da Ação Comunicativa**. Touro, Madri, 1987.
- HARDIN, G. (1968). A tragédia dos comuns. **Science, New Series**, Vol. 162, No. 3859. (13 de dezembro de 1968), pp. 1243-1248.
- KAPLAN, A. (2002). **Praticantes do Desenvolvimento e Processos Sociais** – Artistas do Invisível. Londres: Pluto Press.
- KOHR, L. (1957). A Disrupção das Nações. Londres: Routledge & Kegan.
- NORBERT-HODGE, E. (1992). Antigos Futuros – Aprendendo com Ladakh. São Francisco: **Sierra Club Books**.
- POLANYI, K. (1944). **A Grande Transformação**. Madri, Ed. La Piqueta, 1989.
- O ECOLOGISTA (1992). **Futuro comum de quem?** Vol. 22, nº 4 , julho/agosto.
- Sharp, L. (1952). Machados de aço para australianos da Idade da Pedra. Em SPICER, EH (Ed.) Problemas humanos na mudança tecnológica: um livro de casos. Nova York: **The Russell Sage Foundation**.
- STAHEL, A. (2007). O conceito de escala no pensamento de Leopold Kohr: uma contribuição do passado para as discussões atuais sobre desenvolvimento sustentável. **Revista Internacional de Sustentabilidade, Tecnologia e Humanismo**, ano 2007, número 2, pp. 110-132.
- STEINER, R. (1886). A teoria do conhecimento de Goethe – um esboço da epistemologia de sua cosmovisão. Massachusetts: **Steiner Books**, 2008.
- STEINER, R. (1894). **Die Philosophie der Freiheit – Grundzüge einer modernen Weltanschauung** – Seelische Beobachtungsresultate nach naturwissenschaftlicher Methode. Basel: Zbinden Druck e Verlag, 1977.
- STEINER, R. (1920). **Die Kernpunkte der Sozialen Frage den Lebensnotwendigkeiten der Gegenwart und Zukunft**. Estugarda, 1920.
- STEINER, R. (1922). Economia-Mundo – A Formação de uma Ciência da Economia-Mundo. Quatorze palestras proferidas em Dornach de 24 de julho a 6 de agosto de 1922. Londres, **Rudolf Steiner Press**, 1972.
- WEBER, M. (1922). **Economia e sociedade** – Esboço de sociologia Compreensiva. México: FCE 2011 (edição crítica de Francisco Gil Villegas).

Submissão: maio de 2023. Aceite: junho de 2023. Publicação: agosto de 2023.

